

Millennium Central Geradora Eólica S.A.

CNPJ/ME nº 07.321.412/0001-72 – NIRE 25.300.009.942

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de agosto de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 08 de agosto de 2023, às 09:00 horas, na sede social da **Millennium Central Geradora Eólica S.A.** ("Companhia"), localizada na Rodovia PB 065, Km 25, na Cidade de Mataraca, Estado da Paraíba, CEP 58292-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. ("Acionista"), conforme assinatura constante no Livro de Presença. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Adriana Waltrick dos Santos** e secretariados pelo Sr. **Wanderley Fernandes**. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre 1) a redução do capital social, com a restituição à Acionista, por ser julgado excessivo; 2) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior; 3) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e 4) distribuição de dividendos adicionais. **7. Deliberações:** Após analisadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **1.** Aprova a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com a restituição à Acionista, por ser julgado excessivo até o final do exercício fiscal, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que o capital social passará do valor atual de R\$ 13.947.531,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais) para o valor de R\$ 8.947.531,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e um reais), com o cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social de titularidade da Acionista, detentora de 100% do capital social da Companhia, resultando em 8.947.531 (oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Consequentemente, resta consignado que: a) o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022 serve de base para a redução do capital social descrita na deliberação acima; b) nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata da Assembleia Geral Extraordinária, eventuais credores poderão se opor à redução do capital social da Companhia deliberada acima; e c) ainda, que a redução do capital social da Companhia descrita na deliberação 1 somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item b acima, considerando: (i) a inexistência de oposição de credores anteriores à data de publicação da presente ata, ou (ii) caso exista oposição de algum credor, mediante o pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174 § 2º da Lei das Sociedades por Ações, ocasião que os acionistas deverão promover a alteração do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a referida redução de capital social; Ficam, expressamente, os membros da Diretoria da Companhia autorizados a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a formalização e concretização da deliberação acima aprovadas, podendo requerer e praticar tudo quanto for necessário junto aos órgãos e repartições públicas e privadas. **2.** Aprovar, em virtude das deliberações acima, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e após cumpridas as formalidades legais, a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar, com a seguinte redação: "**Artigo 4º. O capital social é R\$ 8.947.531,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal**". **3.** Diante da deliberação 2 acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I a presente Ata. **4.** Aprovar a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$ 220.408,48 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos), convertidos do saldo da reserva legal, para cumprir o disposto no art. 193 da Lei das Sociedades Anônimas, e adequar o limite da reserva legal à 20% (vinte por cento) do capital social. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e foi lavrada a presente ata, a qual, após ter sido lida e conferida por todos, foi assinada por todos os presentes à Assembleia. **9. Assinaturas:** Presidente: **Adriana Waltrick dos Santos**; Secretário: **Wanderley Fernandes**; e Acionista: **Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.** (p. **Adriana Waltrick dos Santos**). Mataraca, 08 de agosto de 2023. **Mesa:** **Adriana Waltrick dos Santos** – Presidente da Assembleia; **Wanderley Fernandes** – Secretário da Assembleia. **Acionista:** **Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.** **Adriana Waltrick dos Santos**.